



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1531

Em 10 / 6 / 2026

Alviza
EXPEDIENTE

Ofício nº 1589/2026/SG

Juiz de Fora, 09 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2159/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 27.278/2026

De: **Murilo Halfeld Clark** Setor: **SMU - SSTR - DFV - Departamento de Fiscalização Viária**

Despacho: **3- 27.278/2026**

Assunto: **Req nº 2159/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 14 de Abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Resposta ao Requerimento – Remoção de Veículo Abandonado

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento encaminhado por Vossa Excelência, que trata da solicitação de remoção de veículo abandonado na Rua Samuel Reoli, nº 55, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Cidade Alta, informo que o Departamento de Fiscalização de Trânsito já está ciente da demanda.

Esclareço que está em andamento uma força-tarefa no município voltada à identificação e remoção de veículos abandonados que vêm gerando reclamações e riscos à saúde e segurança da população. Nesse contexto, o endereço mencionado foi incluído como prioridade nas ações programadas.

Ressalto que as providências necessárias já estão sendo adotadas e que, em curto espaço de tempo, a situação deverá ser devidamente resolvida.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Murilo Halfeld Clark
Agente de Transporte e Trânsito

